

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa de Monitoria da Graduação – PMG 2026/2027

Número do edital: PMG DECAE 002/2026

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do Departamento de Ciências Aplicadas Educação, Valéria Cristina de Oliveira, faz saber que, no período de 06/02/2026 a 26/02/2025 (às 18:00:00 horas), o Formulário de Inscrição - processo seletivo Programa de Monitoria de Graduação (DECAE), disponível em: <https://forms.gle/HAjfLRbosq8YHqYr9>, receberá as inscrições de candidatos(as) ao processo seletivo referente a 01 vagas para atuação de estudante de pós-graduação no Programa de Monitoria da Graduação – PMG, com carga horária de 12 horas semanais, das quais 4 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível. As demais horas se referem à participação no acompanhamento de atividades das disciplinas, sob orientação do(a) docente responsável, bem como participação nas atividades de avaliação e acompanhamento do PMG DECAE.

2. DAS VAGAS

O/A estudante selecionado(a) poderá atuar em qualquer disciplina ofertada no DECAE para as seguintes áreas do conhecimento: Psicologia da Educação; Antropologia da Educação, Filosofia da Educação ou Metodologia.

Áreas das Disciplinas	Vaga Ampla Concorrência	Vaga Ações Afirmativas	Valor do complemento de bolsa
Psicologia da Educação, Filosofia da Educação, Antropologia da Educação, Metodologia.	0	1	R\$ 550,00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFMG, que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do Plano de Trabalho previsto nas atividades.

3.2. O/A estudante de pós-graduação selecionado(a) poderá ser bolsista de qualquer agência financiadora e deverá ter aprovação formal do programa de pós-graduação de vínculo para participação no PMG; o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

3.3. A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação prévia do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo.

3.4. Estudantes de outras universidades, vinculados(as) à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, *não* podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntários(as).

3.5. É desejável que o(a) estudante tenha cursado pelo menos um semestre e ter sido aprovado(a) em disciplinas da área de Psicologia, Filosofia, Antropologia ou Metodologia.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão informar número de matrícula na UFMG, telefone e e-mail. E apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver)
- c) Comprovante de matrícula
- d) Histórico Escolar
- e) Comprovante de Registro Acadêmico, Atestado de Notas emitido pelo DRCA ou outro documento que comprove o ingresso na pós-graduação pelo Sistema de Cotas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para participar, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição (link <https://forms.gle/HAjfLRbosq8YHqYr9>) e comparecer no dia e horário agendados para entrevista individual (comunicados por e-mail).

5.2. O exame de seleção compreenderá de análise do currículo (até 2,0 pontos) e entrevista (até 8,0 pontos), totalizando 10,0 pontos.

5.3. As entrevistas serão realizadas em 03/03/2026, das 8:30 hs às 18:00 hs, em local a definir.

5.4. Nota mínima para classificação: 7,0 pontos. Será aprovado(a) e convocado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior nota final. Os(As) demais, obtendo nota igual ou superior a 7,0, comporão o quadro de reserva.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 04/03/2026

6.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail secdecae@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 7 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de Imposto de Renda.

8.2. O/A estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander,

Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjuntas e de terceiros.

8.3. As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.4. É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.6. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

Caso a banca julgue necessário, a data do exame de seleção/entrevistas será reagendada por e-mail.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina de Oliveira
Chefe de Departamento/DECAE.